



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 07/03/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 028/2017

A missão do professor na sociedade é importantíssima, pois seu papel na formação do cidadão, orientando, motivando e facilitando a aprendizagem é inestimável.

O primeiro modelo na vida da criança são os pais e posteriormente terão como referência os mestres, que os conduzirão no despertar para o conhecimento, os preparando para o mercado de trabalho e principalmente para a vida.

A autonomia e o crescimento intelectual da pessoa humana dependem em grande parte da dedicação dos seus mestres.

Quando tratamos do ensino fundamental, o professor assume papel de maior destaque ainda, pois cabe a ele buscar os meios necessários para motivar o aluno na aquisição do conhecimento. A escola tem que se tornar interessante aos olhos do estudante e esta motivação depende em grande parte de como o professor irá trabalhar o processo ensino-aprendizagem.

Apesar da grande importância dos professores do ensino público fundamental, esses profissionais são subvalorizados no Brasil. Em nosso país, recebem um dos piores salários de sua categoria em todo o mundo. Segundo estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgado em 2016, os professores brasileiros do ensino público fundamental ganham menos da metade da média salarial dos países que fazem parte da OCDE (35 países membros), percebendo remuneração abaixo de outras nações latino-americanas tais como o Chile, a Colômbia e o México.

No Brasil, o piso salarial nacional do magistério foi instituído pela Lei nº 11.738/2008, regulamentando dispositivos previstos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e o valor do piso é calculado com base na comparação da previsão do valor aluno/ano do FUNDEB dos dois últimos exercícios.

O valor do piso salarial para o exercício de 2016 foi de R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e para 2017 houve um aumento real de 7,64% elevando o valor para R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) correspondente a uma jornada de 40 h semanais.

A jornada semanal dos professores MAPA1 (professor referência de cálculo no plano de cargos e salários do magistério público municipal - lei nº 2.586/2015) é de 25 h semanais. Assim, deveriam estar percebendo o piso de R\$ 1.436,75 (mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Ocorre que, o vencimento do professor MAPA1 no município é de R\$ 1.199,19 (mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos) e este valor não alcança o piso**



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

nacional; vale ressaltar que em 2016 o Executivo já não havia repassado o aumento do piso nacional para a classe.

Nossos professores, além de serem subvalorizados pelos baixos salários como afirmamos acima, estão enfrentando perdas salariais em relação ao piso nacional que é direito garantido por lei, e perdas salariais decorrentes da inflação.

Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **realizar os estudos pertinentes no sentido de promover a recomposição salarial para todas as carreiras do magistério da municipalidade, em índice que supere as perdas inflacionárias acumuladas e alcance, pelo menos, o piso nacional, respeitando o plano de cargos e salários do magistério municipal, em que haja o reajuste linear das carreiras e não apenas a MAPA1 como foi feito em anos anteriores.**

Sala Augusto Ruschi, em 23 de fevereiro de 2017.


Professor Giovane Prando - PEN













